



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44
Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000
Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2018

Ementa: Estabelece Expediente da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

AIRTON DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o evento esportivo da Copa do Mundo FIFA 2018, a Portaria nº 143 do Ministério do Planejamento e Desenvolvimento e Gestão, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, nº 105, de 04 de junho de 2018,

DECRETA

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, e de observância facultativa para os servidores do Legislativo Municipal, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente desta entidade da Administração Pública, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14h00 (horário de Brasília); e

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília).

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 15 de junho de 2018.

AIRTON DE SOUZA
Presidente